

Decreto nº 1028 ✓

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

EXORTAR ✓ -

data, a senhora MARIA CALVETE ^{a partir desta}
WISSATO ✓ da 1ª Escola Primária Inst. Rural, localizada no Bairro Futuro, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15-12-60

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15-12-60

a) Augusto Costa
Secretário